



GONDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar:

Torna público, nos termos do disposto no nº1 do artº 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, em 16 de dezembro de 2025 foram as seguintes:

No seguimento do ato do sorteio realizado no dia 1 do corrente mês para atribuição de uso de espaço público para exercício de atividade de Venda de Cerejas e Mirtilos, foram atribuídos os lugares abaixo mencionados de acordo com o seguinte:

Venda de Cerejas e Mirtilos

Período de Ocupação – De 4 de junho a 14 de julho/2026

| Nº Req | Data | Nome | Local de instalação | Área |
|---------------|-------------|---|--|-------------|
| 41177 | 27.05.2026 | Mikisiane da Silva Marinho | Baguim do Monte – Largo de S. Brás | 3mx1m |
| 35338 | 11.05.2026 | Maria Diamantina dos Santos Moreira Oliveira | Valbom – Parque de Estacionamento Lavandeira (Galp Gramido) | 3mx1m |

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.
Paços do Município de Gondomar, 1 de junho de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Carla Pinto Ferreira)